



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00127/2011

03/02/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 25/01/2011 as férias do servidor **ROBERTO GONDIM AROUCHA**, matrícula nº 5506, servidor requisitado do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, marcadas para o período de 24/01/2011 a 04/02/2011, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80. da Lei nº 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período interrompido para momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'L. Gurgel de Faria', written over a faint circular stamp.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE